



DOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

C-SUPJUR Nº 079 /2014

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO C-SUPJUR Nº 075/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO – CDRJ E A EMPRESA ABRAPAM TREINAMENTOS URBANOS AVANÇADOS LTDA - ME NA FORMA ABAIXO:

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ**, Sociedade de Economia Mista Federal, vinculada à **Secretaria de Portos da Presidência da República**, com sede na Rua Acre, nº 21, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.081-000, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28, por diante denominada **CDRJ**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **HELIO SZMAJSER**, portador do CPF nº 553.615.367-68 e **ABRAPAM TREINAMENTOS URBANOS AVANÇADOS LTDA - ME**, com sede na Praça da Bandeira, nº 317, Loja A, Parte, nesta cidade do Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.270-150, inscrita no CNPJ sob o nº 10.598.661/0001-14, por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio, **ERASMO CARLOS GOMES SILVA**, portador do CPF nº 749.261.283-49, segundo a documentação constante no Processo Administrativo nº 19.592/2012 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2013, que, independente de transcrição, ficam fazendo parte integrante e complementar deste instrumento, têm entre si justo e avençado celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato C-SUPJUR Nº 075/2013, conforme autorização da DIREXE em sua 2084ª reunião, realizada em 08/07/2014, com fulcro no art. 65, I, b e §1º da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

É objeto deste 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato C-SUPJUR Nº 075/2013 o acréscimo de 25% do valor contratual.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

O valor do Contrato C-SUPJUR Nº 075/2013, equivalente ao montante de R\$ 676.990,00 (seiscentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa reais) é acrescido neste Termo Aditivo do valor de R\$ 169.247,50 (cento e sessenta e nove mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), correspondente a um acréscimo de 25% do valor original contratado, passando seu valor total para R\$ 846.237,50 (oitocentos e quarenta e seis mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

CDRJ  
DIRETOR

ERASMO

1/2



DOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

### CLÁUSULA TERCEIRA – RUBRICA

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária 2123-08 Treinamento de Pessoal - SUPGUA.

### CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo terá eficácia após sua publicação pela **CDRJ** na imprensa oficial, consoante o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

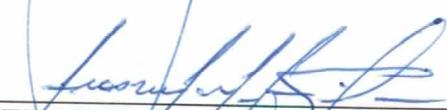
### CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato C-SUPJUR Nº 075/2013.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 05 de Setembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**HELIO SZMAJER**  
Diretor-Presidente  
CDRJ

  
\_\_\_\_\_  
**ERASMO CARLOS GOMES SILVA**  
Sócio

**ABRAPAM TREINAMENTOS URBANOS AVANÇADOS LTDA**

**Testemunhas:**

1)   
\_\_\_\_\_  
NOME: Luiz Carlos Gonzaga  
CPF: 265.527.287-00

2)   
\_\_\_\_\_  
NOME: Andreza de Souza Facce  
CPF: 151.616.447-45



2/2